



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Belo Horizonte, 03 de maio de 2021

Ref.: Tomada de Preços n.º 004/2021 – Contratação de empresa construtora, com fornecimento de mão de obra e materiais para a continuidade e conclusão da obra da Inspeção do CREA na cidade de Itabira – MG

Ass.: Resposta aos questionamentos de licitante

Prezados(as) Senhores(as),

Recebemos o questionamento e encaminhamos a resposta do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, para conhecimento de todos os interessados.

PERGUNTAS

PERGUNTA 01 Em qual endereço poderá ser entregue a documentação para a licitação?

PERGUNTA 02 Caso o CRC não seja feito por aqui por algum motivo, qual endereço devemos ir para fazer o CRC? O CRC fica pronto no mesmo dia? E no dia de fazer o CRC já posso entregar o envelope de habilitação e proposta se for no mesmo local?

PERGUNTA 03 Não foi encontrado nos arquivos da licitação o cronograma, foi observado no edital que é solicitado a empresa que faça o cronograma para assinatura do contrato, o mesmo não deverá acompanhar a proposta no envelope da licitação e sim será pedido apenas a empresa vencedora?

RESPOSTAS

RESPOSTA 01: A documentação deverá ser entregue no seguinte endereço:
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS: N.º: 004/2021
AV. ÁLVARES CABRAL, N.º: 1600, 4º ANDAR, BAIRRO: SANTO AGOSTINHO
CEP: 30.170-917 – BELO HORIZONTE/MG
HORÁRIO: 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.

RESPOSTA 02: Conforme item 8.1 do Edital:

8.1 O Certificado de Registro Cadastral será entregue ao licitante através da Comissão Permanente de Licitação, até o dia 10/05/2021, primeiro dia útil anterior à abertura desta Tomada de Preços e será documento hábil para a habilitação da empresa.

Sobre a entrega da proposta e apresentação do CRC:

9.1 A abertura das propostas dar-se-á, em ato público, com ata lavrada e assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão Permanente de Licitação, no horário previsto das 09h00min do dia 11/05/2021, devendo a licitante entregar à Comissão Permanente de Licitação, no 4º Andar da SEDE do CREA-MG na cidade de Belo Horizonte, situada na Avenida Álvares Cabral, 1600, Centro, CEP: 30.170-917 – MG, 02 (dois) envelopes distintos, hermeticamente fechados e com os seguintes dizeres:
ENVELOPE N.º 1 – HABILITAÇÃO – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
CREA-MG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

TOMADA DE PREÇOS N.º: 004/2021

NOME DO PROPONENTE:

DATA DE ABERTURA: 11/05/2021

NOTA: Neste envelope deverá conter unicamente o Certificado de Registro Cadastral do CREA-MG.

ENVELOPE N.º 2 – PROPOSTA COMERCIAL

CREA-MG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º: 004/2021

NOME DO PROPONENTE:

DATA DE ABERTURA: 11/05/2021

9.3 Não será permitido, em qualquer hipótese, o recebimento dos envelopes fora das datas e horários estipulados neste Edital.

9.4 O CREA-MG não se responsabilizará por documentação e propostas enviadas via postal ou entregues em outros setores que não seja o estipulado neste Edital.

10.2.6 A licitante que não for comparecer à sessão de abertura deverá protocolizar na SEDE do CREA-MG, situada na Avenida Álvares Cabral, nº 1600 – Santo Agostinho

CEP: 30.170-917 - MG, até a hora de abertura da sessão, dois envelopes distintos, hermeticamente fechados, com os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 1 – HABILITAÇÃO – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CREA-MG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º: 004/2021

NOME DO LICITANTE:

DATA DE ABERTURA: 11/05/2021

ENVELOPE N.º 2 – PROPOSTA COMERCIAL

CREA-MG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º: 004/2021

NOME DO PROPONENTE:

DATA DE ABERTURA: 11/05/2021

RESPOSTA 03: Não consta modelo de cronograma no Edital. Tal cronograma citado no termo de referência deverá ser elaborado e entregue pela empresa vencedora do certame na assinatura do contrato, ou seja, não se trata de exigência a apresentação do mesmo juntamente com a proposta comercial.

Salienta-se que o cronograma deverá ser físico e financeiro, conforme descrição do item 7.1 do termo de referência:

“ A CONTRATADA deverá apresentar, antes do início da obra, um cronograma, detalhado de todas as etapas da obra que, balizará as medições e respectivos pagamentos.”

O cronograma de acompanhamento do empreendimento deverá contemplar o prazo e a lógica de execução da obra, contendo os serviços de início, meio e fim. Deverá ser apresentado no software MS PROJECT, com atualização semanal. Outros softwares poderão ser utilizados, desde que previamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO da obra.

Atenciosamente,

Douglas Lima Daniel
Presidente da CPL
Portaria 055/2021